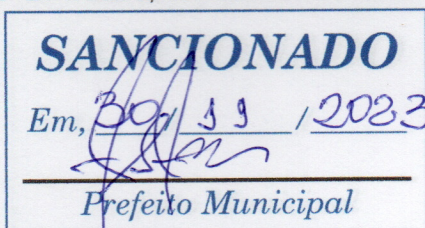


LEI Nº 271/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.



Declara e reconhece como entidade civil filantrópica de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DAS ILHAS ARARAIM E JACAMINHOCA - AMPAJ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru – PA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como entidade civil filantrópica de utilidade pública, com atuação no âmbito do município de Limoeiro do Ajuru, Pará, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DAS ILHAS ARARAIM E JACAMINHOCA - AMPAJ, associação privada sem fins lucrativos, fundada em 1º de julho de 2018, e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 38.384.276/0001-93.

Art. 2º A Declaração e o Reconhecimento Utilitário da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DAS ILHAS ARARAIM E JACAMINHOCA - AMPAJ, pelo poder público municipal, envolve além de outros, amparados por Lei federal os seguintes benefícios:

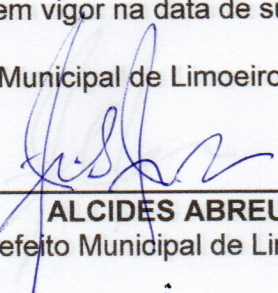
- a) Isenção de impostos, taxas e obrigações fiscais municipais, incidentes sobre o patrimônio da entidade e os decorrentes de relacionamento de relação com a administração municipal;
- b) Inscrição, cadastro e/ou licenciamento nos órgãos fazendários, assistenciais e de controle municipal;
- c) Acesso à convênios, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos bilatérias, que envolvem o município.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração e de Reconhecimento de Utilidade Pública, caso a entidade:

- I - Substitua os fins do Estatuto, ou deixar de cumprir as disposições contidas no mesmo;
- II - Altere a sua denominação e, dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão e/ou departamento competente de administração pública municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru – PA, 30 de novembro de 2023.



ALCIDÊS ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru